PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 320 de 22/06/1982

DECRETO Nº 4059/82
de 17 de junho de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr$..... 2.622.630,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr$2.622.630,00 (dois milhões , seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.05	Divulgação em Geral	
5.00-3132	Outros Serviços e Encargos	760.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.02	Aquisição de Imóveis	
7.10-4110	Obras e Instalações	1.463.630,00
	SECRETARIA DE OBRAS,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
8.10-3132	Outros Serviços e Encargos	250.000,00
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.25-3111	Pessoal Civil	49.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.24	Divisão de Relação c/Entidades Sociais	
9.24-15814832.51	Centro de Triagem e Encaminhamento - CETREM	
9.24-3120	Material de Consumo	40.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10-08070212.04	Manutenção dos Serviços	
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	60.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00-10580202.92	Viagens e Estadias	
8.00-3111	Pessoal Civil	10.000,00

cont. do decreto nº 4059/82 fls- 02

8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10583231.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25-03070212.39	Cursos e Especializações	
8.25-3132	Outros Serviços e Encargos	49.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13753284.23	Higiene e Profilaxia	
9.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	490.091,00
9.11-13754284.22	Veterinária	
9.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	265.446,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.21	Divisão de Ação Comunitária	
9.21-15814872.18	Centro de Orientação Social	
9.21-3120	Material de Consumo	20.000,00
9.21-15814872.30	Conjunto Habitacional Torrão de Ouro	
9.21-3120	Material de Consumo	20.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES	
10.00	Gabinete do Secretário	
10.00-08070202.04	Manutenção dos Serviços	
10.00-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	60.000,00
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482471.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.463,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.86	Contratos de Locação	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.463.630,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de junho de 1982.

José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-

cont. do decreto nº 4059/82 - fls. 03

./...

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

SI/DJ/igs.